



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80 – Inscrição: Isento

CACS FUNDEB

ATA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB

Aos vinte e nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, às oito horas e trinta minutos, se reuniram nas dependências da Secretaria Municipal de Educação, sito à Rua Anhanguera, nº 1.155, Jardim Morumbi, em Birigui, Estado de São Paulo, os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB. A reunião teve início com a apresentação do Balancete Contábil relativo ao mês de setembro de 2025 elaborado pela Secretaria de Educação e Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Birigui, assim como Folha de Pagamento dos Recursos do Fundo do referido mês referente à aplicação mínima exigida por lei de 70% (setenta por cento), bem como as folhas que foram pagas com a porcentagem do Fundo manutenção (30% por cento), os membros analisaram os balancetes do mês de setembro de 2025 dos convênios e quadro das receitas e despesas do ensino – cfme ART.256, referente ao 3º trimestre/2025. Após análise e dirimidas as dúvidas, os conselheiros aprovaram por unanimidade as contas, tendo sido emitido o Parecer Mensal e Parecer Trimestral do Conselho. Após análise e dirimidas as dúvidas, os conselheiros aprovaram por unanimidade as contas, tendo sido emitido o Parecer Mensal e o Parecer Trimestral do Conselho. A seguir a servidora Andréia Manzini explanou sobre o transporte escolar e ficou acertado que os membros do Conselho irão fazer diligência no transporte escolar para verificar se os serviços estão sendo prestados à contento e que na próxima reunião apresentarão um relatório descrevendo sugestões para melhoria, caso isso seja observado. Na sequência, foram colocados à disposição dos conselheiros os recibos da primeira verificação do Censo Escolar 2025 para apreciação. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual, para constar lavrou-se a presente ata, que após lida será assinada pelo Presidente do Conselho e demais membros presentes.

Patrick Pacheco Castilho Garcia

Deivid Soares da Silva

Eni Barbosa



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80 – Inscrição: Isento

CACS FUNDEB

- 32 Karlliny Martins da Silva _____
- 33 Pablo Henrique Padovan Borini _____
- 34 Tatiani de Souza Sandrigo _____
- 35 Andréia Manzini _____



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Quinta-feira, 30 de outubro de 2025

Ano IX | Edição nº 1022

Página 37 de 49

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Outros Atos



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80 – Inscrição: Isento

CACS FUNDEB

ATA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB

Aos vinte e nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, às oito horas e trinta minutos, se reuniram nas dependências da Secretaria Municipal de Educação, sito à Rua Anhanguera, nº 1.155, Jardim Morumbi, em Birigui, Estado de São Paulo, os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB. A reunião teve início com a apresentação do Balancete Contábil relativo ao mês de setembro de 2025 elaborado pela Secretaria de Educação e Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Birigui, assim como Folha de Pagamento dos Recursos do Fundo do referido mês referente à aplicação mínima exigida por lei de 70% (setenta por cento), bem como as folhas que foram pagas com a porcentagem do Fundo manutenção (30% por cento). Os membros analisaram os balancetes do mês de setembro de 2025 dos convênios e quadro das receitas e despesas do ensino – cfm ART.256, referente ao 3º trimestre/2025. Após análise e dirimidas as dúvidas, os conselheiros aprovaram por unanimidade as contas, tendo sido emitido o Parecer Mensal e Parecer Trimestral do Conselho. Após análise e dirimidas as dúvidas, os conselheiros aprovaram por unanimidade as contas, tendo sido emitido o Parecer Mensal e o Parecer Trimestral do Conselho. A seguir a servidora Andreia Manzini explanou sobre o transporte escolar e ficou acertado que os membros do Conselho irão fazer diligência no transporte escolar para verificar se os serviços estão sendo prestados à contento e que na próxima reunião apresentarão um relatório descrevendo sugestões para melhoria, caso isso seja observado. Na sequência, foram colocados à disposição dos conselheiros os recibos da primeira verificação do Censo Escolar 2025 para apreciação. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual, para constar lavrou-se a presente ata, que após lida será assinada pelo Presidente do Conselho e demais membros presentes.

Patrick Pacheco Castilho Garcia

Deivid Soares da Silva

Eni Barbosa



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Quinta-feira, 30 de outubro de 2025

Ano IX | Edição nº 1022

Página 38 de 49



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80 – Inscrição: Isento

CACS FUNDEB

- 32 Karlliny Martins da Silva _____
- 33 Pablo Henrique Padovan Borini _____
- 34 Tatiani de Souza Sandrigo _____
- 35 Andréia Manzini _____



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Quinta-feira, 30 de outubro de 2025

Ano IX | Edição nº 1022

Página 39 de 49



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80 – Inscrição: Isento

PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB

SETEMBRO/2025

Acompanhamos e controlamos a repartição, transferência e aplicação dos recursos do Fundo, recursos esses repassados à Municipalidade durante o mês acima citado.

Examinamos os registros contábeis e demonstrativos mensais atualizados, das origens e aplicações dos recursos correspondentes ao mês em referência, elaborados sob a responsabilidade da Administração Municipal.

Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas impostas pela Lei Federal nº 14.113, de 25/12/2020 instituidora do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação: a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de operações e o sistema contábil e de controles internos da Administração Municipal; b) a constatação, das evidências e dos registros internos que suportam os valores e as informações contábeis constantes do balancete da receita e despesa relativos aos recursos repassados ou retidos à conta do Fundo.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis analíticas e sintéticas representam adequadamente em todos os aspectos relevantes, a obediência àqueles preceitos da Lei do Fundo, como também da Lei Federal nº 9.394 de 22/12/96, que estabeleceu as Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

Birigui, 29 de outubro de 2025.


PATRICK PACHECO CASTILHO GARCIA
Representante dos Diretores das Escolas Públicas Municipais
Presidente do CACS-Fundeb



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Quinta-feira, 30 de outubro de 2025

Ano IX | Edição nº 1022

Página 40 de 49



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80 – Inscrição: Isento


DEIVID SOARES DA SILVA
Representante dos Servidores
Técnico Administrativos


PABLO HENRIQUE PADOVAN BORINI
Representante do Poder Executivo


ENI BARBOSA
Representante de Professores da
Educação Básica Pública


KARLLINY MARTINS DA SILVA
Representante da Secretaria de Educação


TATIANI DE SOUZA SANDRIGO
Representante dos Pais de Alunos da
Educação Básica



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Quinta-feira, 30 de outubro de 2025

Ano IX | Edição nº 1022

Página 41 de 49



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80 – Inscrição: Isento

PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB

3º TRIMESTRE/2025

Acompanhamos e controlamos a repartição, transferência e aplicação dos recursos do Fundo, recursos esses repassados à Municipalidade durante o trimestre acima citado.

Examinamos os registros contábeis e demonstrativos mensais atualizados, das origens e aplicações dos recursos correspondentes ao trimestre em referência, elaborados sob a responsabilidade da Administração Municipal.

Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas impostas pela Lei Federal nº 14.113, de 25/12/2020 instituidora do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação: a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de operações e o sistema contábil e de controles internos da Administração Municipal; b) a constatação, das evidências e dos registros internos que suportam os valores e as informações contábeis constantes do balancete da receita e despesa relativos aos recursos repassados ou retidos à conta do Fundo.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis analíticas e sintéticas representam adequadamente em todos os aspectos relevantes, a obediência àqueles preceitos da Lei do Fundo, como também da Lei Federal nº 9.394 de 22/12/96, que estabeleceu as Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

Birigui, 29 de outubro de 2025.

PATRICK PACHECO CASTILHO GARCIA
Representante dos Diretores das Escolas Públicas Municipais
Presidente do CACS-Fundeb



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Quinta-feira, 30 de outubro de 2025

Ano IX | Edição nº 1022

Página 42 de 49



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80 Inscrição: Isento


DEIVID SOARES DA SILVA
Representante dos Servidores
Técnico Administrativos


PABLO HENRIQUE PADOVAN BORINI
Representante do Poder Executivo


KARLLINY MARTINS DA SILVA
Representante da Secretaria de Educação
Educação Básica


ENI BARBOSA
Representante dos Professores
Da Educação Básica Pública


TATIANI DE SOUZA SANDRIGO
Representante de Pais de Alunos da
Educação Básica



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

RECEITAS E DESPESAS DO ENSINO - PUBLICAÇÃO (ARTIGO 256 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL)

Artigo 256 - O Estado e os Municípios publicarão, até trinta dias após o encerramento de cada trimestre, informações completas sobre receitas arrecadadas e transferências de recursos destinados à educação, nesse período e discriminadas por nível de ensino. Constituição do Estado de São Paulo.

MUNICÍPIO DE BIRIGUI - ESTADO DE SÃO PAULO

PERÍODO: 2º TRIMESTRE 2025

RECEITAS ARRECADADAS		Acumulado
Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU		40.119.440,65
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis		4.396.026,25
Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza		16.737.221,76
Imposto de Renda Retido na Fonte		12.899.404,26
Dívida Ativa de Impostos		4.539.700,97
Multa/Juros provenientes de impostos		271.326,41
Multa/Juros provenientes Dívida Ativa de impostos		1.908.396,37
Fundo de Participação dos Municípios		52.470.241,41
Imposto Territorial Rural		97.029,91
Imposto s/ Circ. de Mercadorias e Serviços		52.873.394,21
Imposto s/ Propriedade de Veículo Automotor		32.007.675,07
Imposto s/ Produto Industrial s/ Exportação		402.906,93
TOTAL DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS		218.722.764,20
Rendimentos de Aplicação Financeira - Conta LDB e Adicionais		283,16
TOTAL DAS RECEITAS + RENDIMENTOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA		218.723.047,36
QSE e Rendimentos sobre Aplicação Financeiras		3.131.910,09
FUNDEB - COMPL. VAAR		290.362,19
Recursos recebidos do FUNDEB		43.818.918,18
Rendimentos de Aplicação Financeira do FUNDEB		278.194,15
TOTAL RECEITA FUNDEB		44.097.112,33
TOTAL DA RECEITA ARRECADADA		266.242.431,97

DESPESAS EMPENHADAS DO ENSINO		Acumulado
EDUCAÇÃO BÁSICA		
(=) Total da Despesa		33.142.625,88
(+) Dedução FUNDEB		27.570.249,09
TOTAL BRUTO - EDUCAÇÃO BÁSICA		60.712.874,97
(-) Rendimentos e Outros Recursos Adicionais		283,16
APLICAÇÃO NO ENSINO ATÉ O 2º TRIMESTRE 2025 - LÍQUIDO		60.712.591,81
APLICAÇÃO NO ENSINO (ART. 212-A CF)		27,76%
QSE - Ensino Fundamental/Infantil		9.685.710,80
PERCENTUAL APLICADO		309,26%
FUNDEB - COMPL. VAAR		147.795,00
PERCENTUAL APLICADO		50,90%
FUNDEB - Magistério		40.910.967,99
FUNDEB - Manutenção		6.519.138,52
VALOR TOTAL APLICADO FUNDEB		47.430.106,51
APLICAÇÃO FUNDEB		
APLICADO - Magistério		92,77%
APLICADO - Manutenção		14,78%
TOTAL APLICADO (ED. BÁSICA, QSE E FUNDEB)		117.976.204,12

SAMANTA PAULA ALBANI BORINI
Prefeita Municipal

PATRICK PACHECO CASTILHO CARDOSO
Presidente do Conselho do FUNDEB

PAULO OSWALDO BRESCHI
Secretário de Educação e Finanças

LUIS ANTONIO CEZAR JUNIOR
Diretor Controle Financeiro

CRC: 1SP159328/O-3

FABIO MARIANO DA PAZ
Secretário de Educação

ALTAIR ANDRICO FILHO
Chefe da Divisão Contábil



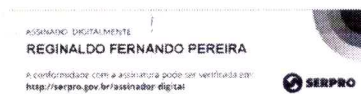
Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

CONVITE

*Temos satisfação de convidar Vossa Senhoria a participar da **AUDIÊNCIA PÚBLICA** que esta Câmara Municipal realizará, no dia **30 de setembro de 2025**, terça-feira, com início às 19 horas, para debate com a população sobre o **PROJETO E LEI Nº 112/2025, QUE “DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2026 A 2029, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**. (autoria da Prefeita Municipal).*

Birigüi, setembro de 2025.



**REGINALDO FERNANDO PEREIRA,
PRESIDENTE.**

Local: Plenário da Câmara Municipal de Birigüi,
Av. Youssef Ismail Mansour, nº 850 – Jd. Alto do Silveiras.

Tabela 8.3 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE - MUNICÍPIOS

BIRIGUI - SP

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Período de Referência: 4º Bimestre/2025

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1- RECEITA DE IMPOSTOS	147.774.000,00	99.670.189,50
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	71.150.000,00	52.345.623,14
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	9.123.000,00	5.702.528,72
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	34.900.000,00	24.090.453,96
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	32.601.000,00	17.531.583,68
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	204.700.000,00	180.427.377,17
2.1- Cota-Parte FPM	87.100.000,00	70.294.411,88
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	76.000.000,00	66.106.964,83
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	11.100.000,00	4.187.447,05
2.2- Cota-Parte ICMS	82.400.000,00	74.837.843,65
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	640.000,00	538.827,93
2.4- Cota-Parte ITR	960.000,00	112.627,61
2.5- Cota-Parte IPVA	33.600.000,00	34.643.666,10
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	352.474.000,00	280.097.566,67
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))¹	38.720.000,00	35.247.985,52
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	49.398.500,00	34.776.405,64

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	87.548.500,00	59.384.975,58
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	86.246.500,00	59.094.613,39
6.1.1- Principal	86.246.500,00	58.770.518,83
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	324.094,56
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1- Principal	0,00	0,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1- Principal	0,00	0,00

[Assinaturas manuais]

6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	1.302.000,00	290.362,19
6.4.1- Principal	1.302.000,00	290.362,19
6.4.2- Rendimento de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	47.526.500,00	23.522.533,31

**RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS
(SUPERÁVIT)**

VALOR

8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	157.274,40
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	157.274,40
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	59.542.249,98

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	86.170.500,00	65.249.556,21	62.012.772,57	55.528.518,06	3.236.783,64
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	78.434.400,00	56.225.918,09	56.225.918,09	50.204.475,13	0,00
10.1.1 - Educação Infantil	34.188.400,00	26.764.327,47	26.764.327,47	23.610.119,73	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental	42.724.000,00	28.561.493,35	28.561.493,35	25.821.623,24	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	48.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4- Educação Especial	1.474.000,00	900.097,27	900.097,27	772.732,16	0,00
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	7.736.100,00	9.023.638,12	5.786.854,48	5.324.042,93	3.236.783,64
10.2.1- Educação Infantil	6.941.100,00	6.171.947,11	4.497.846,78	4.128.034,91	1.674.100,33
10.2.2- Ensino Fundamental	795.000,00	1.846.933,77	631.529,42	631.529,42	1.215.404,35
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4- Educação Especial	0,00	1.004.757,24	657.478,28	564.478,60	347.278,96
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) ⁷ (h)	DESPESAS EMPENHADAS/ LIQUIDADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO ^{5 e 9} (i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	65.092.281,81	61.855.498,17	55.371.243,66	3.236.783,64	0,00	2.470.522,59
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	64.944.546,56	61.707.762,92	55.223.508,41	3.236.783,64	0,00	2.613.149,53
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	147.735,25	147.735,25	147.735,25	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	56.068.643,69	56.068.643,69	50.047.200,73	0,00	0,00	
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal²			VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO¹⁰ (m)
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA			41.366.229,37	56.068.643,69	56.068.643,69	94,88
16 - PERCENTUAL DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL (INDICADOR IEI)			0,00	0,00	0,00	0,00
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL			0,00	0,00	0,00	0,00
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)³	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)	
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	5.938.497,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)³	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	8.533.032,54	157.274,40	157.274,40	0,00	0,00	0,00
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	8.432.631,69	157.274,40	157.274,40	0,00	0,00	
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	100.400,86	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS		

IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)		Até o Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
20- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	63.837.316,28	40.528.032,70	31.873.828,86	26.614.191,61	8.654.203,84
20.1- Educação Infantil	33.157.316,28	19.680.579,09	15.389.740,02	13.037.655,56	4.290.839,07
20.2- Ensino Fundamental	29.803.000,00	20.200.634,77	15.924.421,64	13.177.740,66	4.276.213,13
20.3- Educação de Jovens e Adultos	126.000,00	59.450,58	47.345,22	37.976,95	12.105,36
20.4- Educação Especial	751.000,00	515.299,62	441.911,42	360.818,44	73.388,20
20.5- Administração Geral	0,00	72.068,64	70.410,56	0,00	1.658,08
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
		Até o Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	Até o Bimestre (f)	
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	150.675.816,28	105.777.588,91	93.886.601,43	82.142.709,67	11.890.987,48
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	74.286.816,28	52.616.853,67	46.651.914,27	40.775.810,20	5.964.939,40
21.1.1- Creche	42.548.016,28	34.226.964,03	32.213.412,83	28.204.084,39	2.013.551,20
21.1.2- Pré-escola	31.738.800,00	18.389.889,64	14.438.501,44	12.571.725,81	3.951.388,20
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	76.389.000,00	53.160.735,24	47.234.687,16	41.366.899,47	5.926.048,08

APURACÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL

VALOR

22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20 (d ou e)	31.873.828,86
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	35.247.985,52
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	0,00
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL = L19(x)	0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS ⁴	0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))	76.758,58
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)	67.045.055,80

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL ^{2 e 5}	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)		% APLICADO (ab)	
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE ⁸	70.024.391,67		67.045.055,80		23,94
	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	13.421.582,39	56.570,33	13.152.226,24	76.758,58	192.597,57
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	10.645.534,67	56.570,33	10.376.178,52	76.758,58	192.597,57
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	2.776.047,72	0,00	2.776.047,72	0,00	0,00
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	25.144.500,00	14.728.414,48

31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)		12.037.000,00		6.995.877,77	
31.1.1- Salário-Educação		8.236.000,00		4.045.144,61	
31.1.2- PDDE		0,00		0,00	
31.1.3- PNAE		3.748.000,00		2.934.252,04	
31.1.4- PNATE		50.000,00		16.481,12	
31.1.5- Outras Transferências do FNDE		3.000,00		0,00	
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		13.107.500,00		7.732.536,71	
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO		0,00		0,00	
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO		0,00		0,00	
31.5- RECEITA DE PRECATÓRIOS - FUNDEF E FUNDEB		0,00		0,00	
31.6- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		0,00		0,00	
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	32.980.500,00	31.995.161,07	20.198.424,61	19.360.416,25	11.796.736,46
32.1 EDUCAÇÃO INFANTIL	4.802.500,00	3.281.184,78	2.404.304,07	2.370.473,67	876.880,71
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	4.869.500,00	6.717.148,86	3.990.844,15	3.950.745,54	2.726.304,71
32.3- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- ENSINO SUPERIOR	0,00	71.195,55	71.195,55	71.195,55	0,00
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	740.000,00	1.109.172,93	700.832,47	686.106,75	408.340,46
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	463.000,00	193.246,28	98.590,90	97.593,19	94.655,38
32.8- OUTRAS	22.105.500,00	20.623.212,67	12.932.657,47	12.184.301,55	7.690.555,20
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA Até o Bimestre (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	190.393.316,28	141.377.976,07	117.382.158,25	104.346.108,16	23.995.817,82
33.1- Despesas Correntes	187.980.316,28	140.363.283,74	116.495.112,58	103.462.062,49	23.868.171,16
33.1.1- Pessoal Ativo	123.095.400,00	77.239.073,43	77.232.358,00	67.750.756,99	6.715,43
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	14.416.396,28	12.016.050,17	9.843.128,31	8.719.633,25	2.172.921,86
33.1.4- Outras Despesas Correntes	50.468.520,00	51.108.160,14	29.419.626,27	26.991.672,25	21.688.533,87
33.2- Despesas de Capital	2.413.000,00	1.014.692,33	887.045,67	884.045,67	127.646,66
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas Capital	2.413.000,00	1.014.692,33	887.045,67	884.045,67	127.646,66
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA		FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)		
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024		2.933.322,12		3.910.576,08	
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)		59.384.975,58		4.045.144,61	
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)		58.304.565,78		6.873.566,64	
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE		4.013.731,92		1.082.154,05	
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		0,00		0,00	
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		0,00		37,41	
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)		4.013.731,92		1.082.116,64	

FONTE: Sistema: SIOPE, Unidade Responsável: FNDE/MEC, Data da Emissão: 30/9/2025 Hora da Emissão: 10:43:28

¹Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.

²Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

³Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

⁴Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

⁵Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

⁶As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

⁷Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.

⁸Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

⁹Nesta coluna não devem ser informados valores inferiores a 0 (zero).

¹⁰Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.

Informamos que o município possui sim alunos de Ensino Superior, porém como não fazem parte da Educação Básica não entram no Censo Escolar do Município e por isso não são migrados para o sistema SIOPE; Fato este que solicitamos a Unidade de Ensino Superior - FATEB a quantidade de alunos matriculados para inclusão. No ano de 2025 a quantidade de alunos matriculados é de 365 alunos.

Birigui - SP | FUNDEB VAAR Condicionalidades - Ciclo 2025/2026

Antes de realizar o envio, confira abaixo as informações preenchidas e documentos anexados, para garantir que estejam todos corretos. Uma vez enviados, não poderão ser alterados.

Período de atuação do ciclo 2025/2026 -  Enviado para o MEC

Condicionalidade I

Provimento do cargo ou função de gestor escolar de acordo com critérios técnicos de mérito e desempenho OU a partir de escolha realizada com a participação da comunidade escolar dentre candidatos aprovados previamente em avaliação de mérito e desempenho (Art. 14, § 1º, inciso I, da Lei nº 14.113/2020).

O que se deseja fazer em relação às informações já registradas?

☒ Utilizar a base de registro com as informações do ano anterior para fazer o preenchimento.

A rede possui legislação própria normatizando o provimento do cargo de gestor escolar?

☒ Sim

Qual o tipo de ato normativo?

☒ Lei

Qual o número da norma:

☒ Lei complementar 32

Qual a data de publicação da Lei?

☒ 17/09/2010

Faça o upload da norma (Lei, decreto, portaria, resolução)

☒ Arquivo(s) enviado(s) ciclo 2024:

Arquivo 1:

Arquivo 2:

Arquivo 3:

☒ Arquivo(s) enviado(s) ciclo 2025:

Nenhum arquivo enviado

Qual o número do(s) artigo(s) da norma que especifica(m) a forma de provimento do cargo ou função de gestores escolares e dos critérios adotados?



☒ Art. nº 13 - anexo III , Art. nº 46 e Art. nº 47

Qual a forma de provimento do cargo ou função de gestores escolares?

☒ De acordo com critérios técnicos de mérito e desempenho.

A rede adota processo de seleção para provimento de cargos ou funções de gestores escolares, por meio da publicação de edital ou documento equivalente, que configure processo seletivo de acordo com o disposto no Inciso I do parágrafo 1º do Art. 14 da Lei Nº 14.113/20?

☒ Sim

Qual a data de publicação do edital ou documento equivalente, que configure processo seletivo, para provimento de cargos ou funções de gestores escolares pelos critérios previstos na condicionalidade I?

☒ 22/07/2019

Faça o upload do edital ou documento equivalente que configure processo seletivo.
Anexar documento em PDF.

☒ Arquivo(s) enviado(s) ciclo 2024:

Arquivo 1

☒ Arquivo(s) enviado(s) ciclo 2025:

Arquivo 1

O(s) edital(is) ou documento(s) equivalente(s) está(ão) vigente(s), isto é, os gestores escolares selecionados pelo(s) edital(is) apresentado(s) estão no exercício da função?

☒ Sim

Assinale as etapas que compõem o processo de seleção de gestores (é possível marcar mais de uma alternativa):

- ☒ Prova de títulos
☒ Prova de conhecimento

Qual o número de gestores escolares em atuação na rede de ensino?

☒ 28

Qual o número de gestores escolares em atuação na rede de ensino cujo provimento do cargo ou função foi feito de acordo com critérios técnicos de mérito e desempenho ou a partir de escolha realizada com a participação da comunidade escolar dentre candidatos aprovados previamente em avaliação de mérito e desempenho?

☒ 26

Justificativas

A Secretaria Municipal de Educação está com o edital para concurso público de gestor escolar, visando suprir os 02 cargos que vagaram no total de 28.

Dados carregados em tela em: 27/08/2025 14:06

undefined

Condicionalidade V

Referenciais curriculares alinhados à Base Nacional Comum Curricular, aprovados nos termos dos respectivos sistemas de ensino (Art. 14, § 1º, inciso V, da Lei nº 14.113/2020).

O que se deseja fazer em relação às informações já registradas?

☒ Utilizar a base de registro com as informações do ano anterior para fazer o preenchimento.

A rede possui Referencial Curricular alinhado à Base Nacional Comum Curricular (BNCC)?

☒ Sim

O município possui Referencial Curricular próprio ou aderiu ao Currículo do Estado?

☒ Adesão do Estado.

Faça upload do Referencial Curricular alinhado à BNCC.

Arquivo(s) enviado(s) ciclo 2024:

Arquivo 1:

Referencial Curricular

Arquivo(s) enviado(s) ciclo 2025:

Arquivo 1:

Referencial Curricular

O Referencial Curricular alinhado à BNCC está aprovado no respectivo sistema de ensino?
(Caso o município tenha sistema próprio, a aprovação deve ser feita pelo sistema municipal, por exemplo, por meio da resolução do conselho de Educação. Se o município integra o sistema estadual, a aprovação deverá ser do sistema estadual de Educação)

☒ Sim

Faça o upload do ato de aprovação no respectivo sistema de ensino (resolução do Conselho ou outros documentos comprobatórios, de acordo com as normas do sistema de ensino).
Anexar documento em PDF.

Arquivo(s) enviado(s) ciclo 2024:

Arquivo 1

Deliberação 169_2019

Arquivo(s) enviado(s) ciclo 2025:

Arquivo 1

Resolução Plano de Ensino Computação

O Referencial Curricular adotado contempla as Normas sobre Computação na Educação Básica - Complemento à BNCC?

☒ Sim

Justificativas

☒ A resolução municipal foi publicada em 04 de agosto de 2025

Dados carregados em tela em: 27/08/2025 14:06

 Assinado por FÁBIO MARIANO DA PAZ / 33939019828 em às 27/08/2025 14:06